



Prefeitura Municipal de Iconha  
Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Muniz Freire, nº 65, Centro, Iconha/ES, CEP 29280-000  
Telefone: (28) 3537-1472 E-mail: sms.iconha@gmail.com



## TERMO ADITIVO 002/2022 - CONTRATO DE PROGRAMA Nº 003/2022

**TERMO ADITIVO 002/2022 AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL, TENDO POR OBJETO O DECRÉSCIMO DE VALOR DO CONTRATO.**

### **PARTES:**

O **MUNICÍPIO DE ICONHA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF nº 27.165.646/0001-85, por seu órgão administrativo, a Prefeitura Municipal, com sede à Praça Darcy Marchiori, nº 11, bairro Jardim Jandira, Iconha-ES, representado por seu Prefeito Municipal, **GEDSON BRANDÃO PAULINO**, inscrito no **CPF n.º 083.592.647-83**, RG nº 1562453, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Santa Luzia, 121 centro, Iconha-ES - CEP: 29280-000, doravante denominado **CONSORCIADO**, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde criado pela Lei nº 576, de 10 de dezembro de 2009, inscrito no CNPJ sob nº. 10.700.073/0001-40, com sede à Rua Muniz Freire, 65 - centro, Iconha-ES, neste ato representado pela **Sr. Fernando Caprini Volponi**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Marina da Penha Bayerl Conti, 69 – bairro Jardim Jandyra – Iconha/ES, portador do **CPF Nº 098.207.557-00** e do RG nº 3348049 e, doravante denominado **CONSORCIADO**, e, de outro lado, O **CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL** constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito publico, com sede administrativa, à Avenida Izaías Scherrer, nº. 30, Terceiro Piso, Edifício Bassul, Centro, Piúma – ES, CEP 29285-000, neste ato representado por seu Presidente Sr. **FABRÍCIO PETRI**, portador do CPF nº 080.134.247-31 e do RG nº 1560603 – SSP/ES, residente e domiciliado em Anchieta/ES, doravante denominado **CONSÓRCIO**, têm entre si como justos e contratados, mediante a legislação em vigor e as cláusulas abaixo, o seguinte:



Prefeitura Municipal de Iconha  
Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Muniz Freire, nº 65, Centro, Iconha/ES, CEP 29280-000  
Telefone: (28) 3537-1472 E-mail: sms.iconha@gmail.com



## 1. CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** visa o decréscimo de valor do Contrato de Programa nº 003/2022, tem por objeto estabelecer as condições e obrigações pelas partes signatárias, por meio da gestão associada de serviços públicos, visando a prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico, constante da Tabela de Valores de Serviços e Procedimentos de Saúde – TVSPS do CONSÓRCIO (ANEXO ÚNICO), a qual passa a integrar o presente contrato independente de transcrição, visando o apoio e diagnóstico de pacientes encaminhados pelo CONTRATANTE, bem como regulamentar o pagamento da prestação de serviços objeto do presente contrato.

## 2. CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Ficam reduzidos os valores correspondentes às parcelas dos meses de junho a novembro de 2022, de R\$ 43.640,00 (quarenta e três mil, seiscentos e quarenta reais) para R\$ 23.640,00 (vinte três mil, seiscentos e quarenta reais) e do mês de dezembro de R\$ 43.600,00 (quarenta e três mil e seiscentos reais) para R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais) alterando o total anual do repasse previsto no instrumento contratual primitivo de R\$ 480.000,00 para R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais).

## 3. CLAÚSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1. O presente instrumento terá vigência até 31/12/2022

## 4. CLAÚSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 As despesas oriundas do presente Termo Aditivo correrão com recursos do Bloco de Financiamento da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Projeto Atividade: Manutenção e Revitalização das Ações e Serviços da Atenção de Média e Alta Complexidade



Prefeitura Municipal de Iconha  
Secretaria Municipal de Saúde  
Rua Muniz Freire, nº 65, Centro, Iconha/ES, CEP 29280-000  
Telefone: (28) 3537-1472 E-mail: sms.iconha@gmail.com



Fonte de Recurso 1211, Elemento de Despesa 3.3.90.39.0000 – Ficha 95

Valor total do Aditivo: R\$ 480.000,00 – RECURSO PRÓPRIO. C/C: 17.820.176

## 5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. As cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo ficam ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

E para a realidade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma em presença das testemunhas que abaixo subscrevem e a tudo assistiram.

Iconha/ES, 30 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
MUNICÍPIO DE ICONHA - CONSORCIADO  
GEDSON BRANDÃO PAULINO  
PREFEITO

  
\_\_\_\_\_  
FERNANDO CAPRINI VOLPONI  
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

  
\_\_\_\_\_  
CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL  
FABRÍCIO PETRI  
PRESIDENTE